



# CRT-BA

Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia

**PORTARIA Nº 015, 06 DE JULHO DE 2020.**

**NOMEIA CARGO DE LIVRE PROVIMENTO NO ÂMBITO DO CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA.**

**O CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DO ESTADO DA BAHIA**, criado pela Lei 13.369, de 26 de março de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** a Lei de criação dos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais – Lei 13.639, de 26 de março de 2018 – que estabelece que o Conselho é uma pessoa jurídica de direito público sob a forma de Autarquia Federal, com sede e foro na Capital do respectivo Estado;

**CONSIDERANDO** que o CRT-BA tem como um dos seus princípios a autonomia administrativa e financeira de uma Autarquia Federal;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 37, incisos II e V da Constituição Federal, os quais incluem a ressalva para cargos de livre provimento e sua livre nomeação e exoneração, e a destinação destes cargos para o exercício de funções de direção, assessoria ou coordenação;

**CONSIDERANDO** a Portaria CRT-BA 001, de 09 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a criação do cargo de procurador Jurídico no âmbito do CRT-BA;

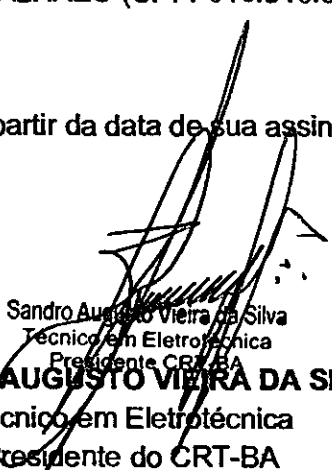
**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear para o cargo de livre provimento e demissão, a partir do dia 06 de julho de 2020:

1. Sr.(a) **ARNALDO BASTOS MAGALHÃES** (CPF: 013.840.515-89), sob a MATRÍCULA n. 035, como Procurador Jurídico;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Salvador/BA, 06 de julho de 2020.

  
Sandro Augusto Vieira da Silva  
Técnico em Eletrotécnica  
Presidente CRT-BA  
**SANDRO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA**  
Técnico em Eletrotécnica  
Presidente do CRT-BA